



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

**PORTARIA Nº 0036/2025 – SEMAD**, 08 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo art. 5º do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** os (as) servidores (a), a função de FISCAL DE CONTRATOS e FISCAL RESERVA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD E GABINETE DO PREFEITO. A partir de 09 de janeiro de 2025.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO:**

1 – **NOME:** GUTEMBERGUE DE LUCENA SILVA

**Matricula:** 0418405

**RG:** \*\*\*\*961 – SSP/PB

**CPF:** \*\*\*.823.\*\*\*-08

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO:**

2 – **NOME:** NIARA MARIA DE SOUSA MARQUES

**Matricula:** 0418367

**RG:** \*\*\*\*241 – PC/PA

**CPF:** \*\*\*.124.\*\*\*-43

**Art. 2º –** Determinar que o fiscal ora designado devera:

I – Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassam a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

**Art. 3º** – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** – Dê-se ciência ao servidor designado, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 08 de janeiro de 2025.

MARCIO VIANA Assinado de forma digital  
por MARCIO VIANA  
ROCHA:802264 ROCHA:80226442268  
42268 Dados: 2025.01.08  
17:17:12 -03'00'

**MÁRCIO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON GILIARD Assinado de forma digital por  
DANILSON GILIARD ALMEIDA  
ALMEIDA DE DE LIMA:68790392272  
LIMA:68790392272 Dados: 2025.01.08 09:18:30  
-03'00'

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 0001/2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 34.887.935/0001-53

**PORTARIA Nº 0044/2025 – SEMAD**, 08 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo art. 5º do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** os (as) servidores (a), a função de FISCAL DE CONTRATOS e FISCAL RESERVA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA. A partir de 08 de janeiro de 2025.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA:**

1 – **NOME:** ANARA MARIA PIRES DOS SANTOS

**Matricula:** 0419513

**RG:** \*\*\*\*536 – PC/PA

**CPF:** \*\*\*.472.\*\*\*- 52

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA:**

2 – **NOME:** SANDRA VIEIRA DA SILVA

**Matricula:** 0419416

**RG:** \*\*\*\*207 – PC/PA

**CPF:** \*\*\*.653.\*\*\*- 17

**Art. 2º –** Determinar que o fiscal ora designado devesse:

I – Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassam a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 34.887.935/0001-53

**Art. 3º** – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** – Dê-se ciência ao servidor designado, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 08 de janeiro de 2025.

MARCIO VIANA  
ROCHA:802264  
42268

Assinado de forma  
digital por MARCIO  
VIANA  
ROCHA:80226442268  
Dados: 2025.01.08  
09:11:38 -03'00'

**MÁRCIO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON GILIARD  
ALMEIDA DE  
LIMA:68790392272

Assinado de forma digital  
por DANILSON GILIARD  
ALMEIDA DE  
LIMA:68790392272  
Dados: 2025.01.08  
09:11:55 -03'00'

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 0001/2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

**PORTARIA Nº 0039/2025 – SEMAD**, 08 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo art. 5º do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** os (as) servidores (a), a função de FISCAL DE CONTRATOS e FISCAL RESERVA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. A partir de 08 de janeiro de 2025.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**

1 – **NOME:** BENEDITO WARLISON COSTA GAMA

**Matricula:** 0419397

**RG:** \*\*\*\*214 – PC/PA

**CPF:** \*\*\*.738.\*\*\*- 93

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**

2 – **NOME:** CARLOS EDUARDO PENA FROTA

**Matricula:** 0419382

**RG:** \*\*\*\*745 – PC/PA

**CPF:** \*\*\*.533.\*\*\*- 60

**Art. 2º –** Determinar que o fiscal ora designado devesse:

I – Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassam a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 34.887.935/0001-53

**Art. 3º** – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** – Dê-se ciência ao servidor designado, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 08 de janeiro de 2025.

MARCIO VIANA  
ROCHA:802264  
42268

Assinado de forma digital  
por MARCIO VIANA  
ROCHA:80226442268  
Dados: 2025.01.08  
09:28:44 -03'00'

**MÁRCIO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON GILIARD  
ALMEIDA DE  
LIMA:68790392272

Assinado de forma digital  
por DANILSON GILIARD  
ALMEIDA DE  
LIMA:68790392272  
Dados: 2025.01.08 09:28:58  
-03'00'

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 0001/2025